



DECRETO 5070, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2827, DE 26/01/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
713 12.361.0006.2087.0000 Repasses ao Terceiro Setor 600.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
214 12.361.0006.2023.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

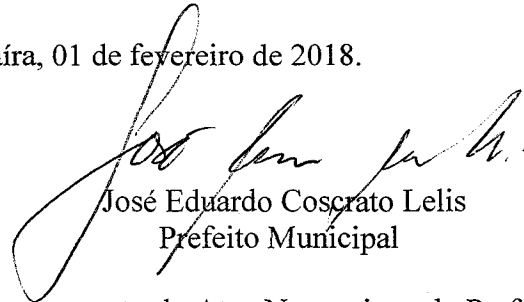
01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
256 12.365.0006.2034.0000 Manutenção das Pre-escolas -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR
287 12.361.0006.2024.0000 Manutenção do Transporte Escolar -350.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL



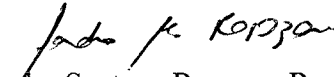
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 01 de fevereiro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos